

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0012/90

Reautuado em 14/05/90

INTERESSADO(A): Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos

ASSUNTO : Relatório do 1º Concurso Vestibular de 1990

RELATOR: Conspenedito Olegário R.Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 872/90

CTG "D" APROVADO EM 24/10/90

COMUNICADO AO PLENO EM 31/10/90

1. HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos encaminhou o Relatório do 1º Concurso Vestibular de 1990 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O 1º Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado, em época oportuna.

Inscreveram-se 36 candidatos para 40 vagas e foram efetuadas 36 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas oferecidas	Vagas preenchidas
Biblioteconomia	diurno	40	36
TOTAL		40	36

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do 1º Concurso Vestibular de 1990 da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de agosto de 1990.

a) Consº Benedito Olegário R.Nogueira de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Ubiratan-D'Ambrosio, Roberto Moreira e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.10.90

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente